

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
DVENG/TJAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

1. DA DEMANDA.

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto para os seguintes Fóruns pertencentes ao TJAM: Fórum de Justiça Dr. Norton César Marques Pinho da Comarca de Atalaia do Norte, Fórum de Justiça Des. Azarias Menescal de Vasconcelos da Comarca de Benjamin Constant, Fórum de Justiça Dr. José do Reis Teixeira da Comarca de Juruá, Fórum de Justiça Dr. Gregório de Azevedo Lima da Comarca de Itamarati, Fórum de Justiça Des. José Antônio Floresta Bastos da Comarca de Carauari, conforme a ser descrito em Termo de Referência.

2. DA UNIDADE DEMANDANTE.

- 2.1 Divisão de Engenharia (DVENG-TJAM);
- 2.2 Responsável: Ricardo Correa;
- 2.3 Contato: (92) 33035247;
- 2.4 Email: ricardo.correa@tjam.jus.br

3. CONTEXTO DO NEGÓCIO.

3.1 Faz-se necessário o fornecimento continuado de água potável e coleta de esgoto a fim de manter a continuidade dos Serviços Públicos prestados por esse Poder;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

4. RESULTADOS PRETENDIDOS.

- 4.1 Garantir o fornecimento continuado de água potável e coleta de esgoto para os seguintes Fóruns pertencentes ao TJAM: Fórum de Justiça Dr. Norton César Marques Pinho da Comarca de Atalaia do Norte, Fórum de Justiça Des. Azarias Menescal de Vasconcelos da Comarca de Benjamin Constant, Fórum de Justiça Dr. José do Reis Teixeira da Comarca de Juruá, Fórum de Justiça Dr. Gregório de Azevedo Lima da Comarca de Itamarati, Fórum de Justiça Des. José Antônio Floresta Bastos da Comarca de Carauari, a fim de manter a continuidade dos Serviços Públicos prestados por esse Poder haja vista, se tratar de item essencial;

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

- 5.1 Tal demanda vem em alinhamento com a notação expressa do Planejamento estratégico 2015-2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mas especificamente no pilar “MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO” que dentre outros pressupostos, preconiza que em função do aumento dos serviços demandados para este Poder no Estado existe uma contínua necessidade de adequação das estruturas, bem como da manutenção das mesmas já existentes, o que corrobora com objeto demandado neste documento, o fornecimento continuado de água potável e coleta de esgoto, traduzindo-se em uma necessidade continuada para o bom funcionamento das suas Unidades.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020



5.2 Igualmente, cabe-nos lembrar da necessidade essa prestação de serviço também seguem os pressupostos programáticos da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências em seu objetivo estratégico n. 13 que visa especificamente a garantia da infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais por parte do Poder Judiciário. *In verbis*:

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, consolidado no Plano Estratégico Nacional consoante do Anexo.

(...)

Objetivo 13. Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais;

(...)



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA**

6. AUTORIZAÇÃO

De acordo com o apresentado, encaminhe-se à Secretaria Geral de Administração para autorização.

Eng. Ricardo Corrêa da Costa
Coordenador de Manutenção / DVENG / TJAM